

**Portaria nº. 031/2019**

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar da atividade Técnica da Associação Gaúcha de Instituição de Previdência Públicas, no Auditório da AIAMU, a ser realizado nos dias 11 a 12 de fevereiro de 2019, na cidade de Porto Alegre – RS.

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
Odilon José Santana Junior	1100 - 2	Chefe da Gerência Financeira	Porto Alegre - RS.	3 ½	R\$ 325,88	1.140,58
			Deslocamento	½	R\$162,94	162,94
Total=					<b>R\$: 1.303,52</b>	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente